

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro  
Laurentino - SC CEP: 89170-000  
Fone: (47) 3546 1014  
e-mail: [cmas@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmas@laurentino.sc.gov.br)

## RESOLUÇÃO 013/2019, de 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de destinação dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Laurentino, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino - CMAS,

**Considerando** que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Proposta do Órgão Gestor da Assistência Social de Laurentino referente a destinação dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o exercício de 2020, conforme segue:

| VÍNCULO  | VALOR         | PROGRAMA / AÇÃO | DESTINAÇÃO                             |
|--|---------------|-----------------|--|
| 02350001 - FNAS<br>IGD SUAS                          | R\$ 10.200,00 | 1101 / 2024     | Custeio<br>R\$ 8.000,00                |
|  |               | 1101 / 2024     | Investimento<br>R\$ 2.200,00           |
| 02350003 - FNAS<br>IGD PBF                           | R\$ 20.500,00 | 1101 / 2024     | Custeio<br>R\$ 15.000,00               |
|  |               | 1101 / 2024     | Investimento<br>R\$ 5.500,00           |
| 02350002 Programa<br>CRAS Piso Fixo                  | R\$ 80.500,00 | 1102 / 2025     | Custeio<br>R\$ 15.000,00               |
|  |               | 1102 / 2025     | Pagamento de Pessoal<br>R\$ 65.500,00  |
| 02350004 - Ser. De<br>Conv. e Fortal. De<br>Vínculos | R\$ 70.500,00 | 1102 / 2025     | Custeio:<br>R\$ 14.000,00              |
|  |               | 1102 / 2025     | Pagamento de Pessoal:<br>R\$ 56.500,00 |
| 02650001 SUAS<br>Estado Investimento                 | R\$ 10.300,00 | 1102 / 2025     | Investimento:<br>R\$ 10.300,00         |
| 02650002 SUAS<br>Estado Custeio                      | R\$ 20.500,00 | 1102 / 2025     | Custeio: R\$ 20.500,00                 |

Registrado e Publicado  
em: 28/06/2019  
Mural da Prefeitura Lei nº 615/97

**Art. 2º.** Aprovar que, no mínimo, 3% do total dos recursos do IGD SUAS e do IGD PBF serão destinados para o CMAS, a fim de custear suas atividades, tais como o aprimoramento da estrutura (reforma de espaço físico, acesso a internet) material de expediente, lanches, capacitações, entre outros.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 26 de junho de 2019.

  
**AMBROSIO BELEGANTE**  
Presidente do CMAS